



**DPE PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ



**NUPEP**  
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL  
E EXECUÇÃO PENAL

## PORTARIA N° 11/2024/NUPEP

Portaria de desligamento das atividades de colaboração.

A DEFENSORA PÚBLICA CHEFE DO NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL E DA EXECUÇÃO PENAL, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 5º, *caput* e §4º, da Portaria n° 05/2022/NUPEP;

### RESOLVE

**Art. 1º** Desligar o servidor **GIOVANNI DINIZ MACHADO DA SILVA**, a pedido, das atividades de colaboração perante o NUPEP, com efeitos a partir do dia 29 de julho de 2024.

**Parágrafo único.** Os certificados das atividades de colaboração deverão ser solicitados através do e-mail [secretaria.nupeg@defensoria.pr.def.br](mailto:secretaria.nupeg@defensoria.pr.def.br), com o envio de todos os relatórios das atividades desenvolvidas durante o período de colaboração, nos termos da Portaria n° 05/2022/NUPEP.

Curitiba, 30 de julho de 2024.

**LUANA NEVES ALVES**

Defensora Pública Chefe do NUPEP